



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

ATA 31/2019 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e três de dezembro de 2019, às dezoito horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2019, às dezoito horas, na Sala de Sessões, neste Município de Marcelino Ramos, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores, presidida por Sua Excelência o Senhor Vereador Presidente **HÉLIO MÜLLER**, com a presença de Suas Excelências os Senhores Vereadores **ADEMIR ANTONINHO MOMO, ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS, DAMIANA SALETE CORREA MENDES, ELIANA LANZANA, ENIO LUIZ WITTMANN, HÉLIO MÜLLER, SÉRGIO ALEXANDRI e SÉRGIO ANTÔNIO BEAL**. Ausência consignada do Vereador Gilmar Dutra Ribeiro. Abrindo a sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos e, na **Matéria em Primeira Discussão e Votação**, solicitou a leitura do Parecer 57/2019 da CUP sobre o Projeto de Lei 049/2019. Após a leitura, o Presidente consignou que o Presidente e a Membro do CUP foram favoráveis ao Parecer do Relator e consignou, ainda: "- Deixo registrado também nesta Casa, conforme o artigo 126, já agendada na última sexta-feira essa segunda extraordinária e terceira extraordinária para vencermos a pauta em virtude do protocolo do Executivo Municipal, visto que nós tramitamos a possibilidade de fazermos em três sessões, tendo em vista a matéria que faça de orçamento, nós tínhamos prazo no mínimo de alguns dias para cumprir, então nós realizamos na sexta-feira e no dia de hoje, então, conforme a convocação para nós fazermos às dezoito horas e depois às dezoito e quinze, em terceira convocação, para darmos conta da nossa pauta, conforme também acordo que já fizemos em plenário anteriormente, que as extraordinárias faríamos sempre nas segundas-feiras, no mesmo horário, em virtude que temos agendado há tempo duas sessões solenes e antecipamos, então, em uma hora, para darmos conta das nossas matérias em pauta". Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- Nós tivemos nas últimas sessões a aprovação do orçamento municipal, mas a Tesouraria do Município não enviou junto com o orçamento os anexos que tratam das receitas e despesas e este anexo, então, ele tem que fazer parte do orçamento, conforme preconiza a própria lei federal e, em tempo, então, e com o entendimento desta Casa, o Executivo Municipal está mandando os anexos que tratam das receitas e despesas em forma de uma lei separada para que seja, então, anexado ao orçamento de 2020. Seria isso senhor Presidente, meu muito obrigado". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei em primeira votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em votação a Ata 30/2019, da sessão extraordinária do dia 20 (vinte) de dezembro de 2019. Aprovada por unanimidade, com abstenção dos Vereadores Eliana Lanzana, Sérgio Antônio Beal e Sérgio Alexandri, que não estavam presentes. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente consultou os Vereadores acerca da realização de outra sessão extraordinária em seguida, conforme previamente acordado. Com a concordância dos Vereadores presentes, agradeceu a presença dos Vereadores e deu por encerrados os trabalhos da sessão extraordinária do dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2019.

HÉLIO MÜLLER
Presidente

ENIO L. WITTMANN
Vice-Presidente

ANTONIO C. G. DOS SANTOS
Secretário